



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000  
(31) 3731-8130 – [ensino.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:ensino.congonhas@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 003, DE 24 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre o processo de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores para os Cursos de Graduação do IFMG *Campus* Congonhas

A DIRETORA DE ENSINO DO *CAMPUS* CONGONHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Paula Cristina de Paula Caldas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que estarão abertas, no período de **24 a 28 de maio de 2021**, as inscrições destinadas à solicitação de aplicação de exame de proficiência, dentro do processo de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, para alunos dos cursos de graduação do IFMG *Campus* Congonhas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Exame de Proficiência será elaborado, aplicado e corrigido pelo professor responsável pela disciplina ou por outro professor designado pelo departamento responsável.

1.2 O Exame de Proficiência constará de avaliação, no valor de **100 (cem) pontos**, com conteúdo acerca da ementa de cada disciplina, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, onde também se encontra a bibliografia recomendada para as disciplinas. Os PPC's encontram-se disponíveis no *site* do IFMG *Campus* Congonhas.

1.3 Para ser considerado apto a obter a proficiência, o aluno deverá obter desempenho **igual ou superior a 60% (sessenta por cento)** dos pontos.

1.4 O aluno que já cursou normalmente a disciplina e foi reprovado na mesma, ou em prova de proficiência realizada anteriormente, não poderá solicitar o exame de proficiência (exceto aluno que no semestre corrente, já tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária total do curso).

1.5 Ao se inscrever no processo, o aluno assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **24 a 28 de maio de 2021** mediante preenchimento de requerimento via sistema de protocolos no link [protocolos.cng.ifmg.edu.br](http://protocolos.cng.ifmg.edu.br).

2.2 Os alunos do curso de **Engenharia de Produção** deverão **justificar** a razão da solicitação por escrito, no próprio requerimento, durante o ato de inscrição e anexar o(s) comprovante(s) da justificativa.

2.3 As justificativas serão analisadas pelo coordenador do curso que irá atribuir o *status* de deferido ou indeferido.

2.4 Os alunos do curso de **Engenharia de Produção** poderão solicitar participação em exames de proficiência de no máximo **02 (duas)** disciplinas por edital.

## 3. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

3.1 O Exame de Proficiência será agendado pelo professor da disciplina.

3.2 O Prazo final para entrega dos resultados das provas de proficiência será dia **11 de junho de 2021**.

## 4. DAS DISCIPLINAS PASSÍVEIS DE PROFICIÊNCIA

4.1 Para alunos de **Engenharia de Produção**: Desenho Técnico I, Desenho Técnico II; Fundamentos de Administração; Programação de Computadores I; Química Geral; Automação Industrial; Custos Industriais e Contabilidade Gerencial; Gerenciamento de Projetos; Gestão Ambiental; Gestão da Qualidade; Gestão de Pessoas; Segurança do Trabalho; Organização do trabalho e ergonomia; Organização, ergonomia e segurança do trabalho; Logística; Sistemas Mineiro-metalúrgicos.

4.2 Para alunos de **Engenharia Mecânica**: Desenho Técnico, Desenho Computacional, Programação de Computadores, Metrologia e Modelamento Mecânico (3D).

4.3 Para alunos da **Licenciatura em Física**: Introdução ao Cálculo, Leitura e Produção de Textos, Geometria Analítica, Inglês Instrumental, **Fundamentos de Informática**, Álgebra Linear e Cálculo I.

4.4 Para alunos da **Licenciatura em Letras**: Disciplinas do semestre em andamento ou de anteriores (para caso de ingressantes pelo Edital de Transferências e obtenção de Novo Título.)

## 5. DO RESULTADO

5.1 O professor responsável pela correção da prova de proficiência encaminhará o resultado para a secretaria. Os alunos poderão efetuar a consulta do resultado pelo portal.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As provas serão aplicadas somente no dia e horário estabelecido pelo professor da disciplina. **Não há segunda chamada para a prova de proficiência.**

6.2 Os alunos aprovados na Prova de Proficiência não poderão assistir às aulas da(s) disciplina(s) dispensada(s), nem participar de quaisquer das suas atividades avaliativas. Caso queiram fazê-lo, terão que abrir mão da dispensa na disciplina. Para tanto, deverá assinar uma declaração formalizando sua desistência junto à Diretoria de Ensino.

6.3 Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Congonhas*.

Publique-se.

**Professora Paula Cristina de Paula Caldas**  
Diretora de Ensino do IFMG - Campus Congonhas  
*Portaria nº121 , de 23 de Setembro de 2019.*